



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) - Nº 46/2022**

<b>ÓRGÃO:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - MT		
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	SÍLVIO ANDRÉ STOLFO		
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:compras.semsas@sorriso.mt.gov.br">compras.semsas@sorriso.mt.gov.br</a>	<b>TELEFONE:</b> 066 3545 8024 – 3545 8003		

**1. Objeto da Licitação:**

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO, FURGÃO E AMBULÂNCIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”

**2. Justificativa da necessidade da contratação/ aquisição do serviço ou produto:**

**2.1.** A aquisição de Veículo tipo passeio e veículo furgão, viabiliza o atendimento das demandas inerentes aos serviços de saúde e ainda o transporte de medicamentos favorecendo os usuários do SUS bem como, garantindo o atendimento da demanda pelo serviço no Município, pois se trata-se de um serviço essencial, contínuo e ininterrupto, não podendo, portanto sofrer descontinuidade.

**2.1.1.** Considerando que é dever do Estado a garantia e o acesso a saúde que consiste na reformulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos estabelecendo condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

**2.1.2.** Considerando também o dever do município promover e implementar as políticas públicas voltadas para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de participação ativa da equipe multiprofissional, buscando mecanismos que vinculem a igualdade social como um todo, por meio de práticas de inserção do indivíduo, visando proporcionar a população menos assistida os mesmos direitos dos demais cidadãos, sendo seu acesso universal e igualitário.

**2.1.3.** Assim, por meio dessas aquisições, busca-se mecanismos para garantia e defesa do direito à saúde estabelecido na Constituição Federal de 1988, bem como ampliar ações e atender demandas através de políticas públicas e execução de programas que viabilizem o fácil acesso da equipe assistencial e médica ao paciente acometido por patologias e/ou pessoas com histórico de intervenções no processo de saúde-doença, os quais ao necessitar de algum tipo de acompanhamento esteja sob a condição de impossibilidade de deslocar-se necessitando de visita domiciliar por parte da equipe. Sendo notória a necessidade da aquisição de meio adequado de transporte, pois é contínuo o aumento do atendimento e a demanda da população



requerente pelo serviço.

**2.1.4.** Considerando a necessidade de um serviço eficaz, ágil e adequado para o transporte das vacinas destinadas a população do município de Sorriso – MT, tendo como objetivo principal a excelência na prestação do serviço que é essencial a todos. Inclui-se neste contexto a importância de se cumprir as metas e medidas legalmente instituídas, aprovadas e inseridas no PPA do Município de Sorriso MT.

**2.1.5.** A aquisição de ambulância encontra fulcro na crescente demanda do município, visto que o serviço SAMU será incorporado de maneira a atender pacientes em situação adversa, muitas vezes envolvendo risco de vida. É notório que a população vem crescendo a cada ano, sendo necessário que o município acompanhe esta evolução populacional oferecendo serviços essenciais a todos conforme a Constituição Federal/1988 aduz em seu Art. 196 e seguintes.

**2.1.6.** A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sendo responsável pela gestão do Sistema Único de Saúde em âmbito municipal, detém a competência de coordenar, formular, articular, executar, supervisionar e controlar as ações e serviços de saúde em sua circunscrição inclusive em relação aos serviços complementares, contratados ou conveniados, visando melhorias na humanização e na qualidade dos serviços oferecidos aos munícipes.

**2.1.7.** O referido veículo faz-se imprescindível para o perfeito funcionamento do serviço a ser oferecido pois garante o traslado dos cidadãos que necessitam de atendimento em pronto socorro hospitalar após um acidente de trânsito ou em situação de urgência / emergência.

**2.1.8.** Considerando as emendas impositivas dos parlamentares as quais estão devidamente estabelecidas em Lei e destinam recursos para a aquisição de ambulância padrão Samu.

**2.2.** A presente aquisição justifica-se devido a necessidade de um serviço adequado e ágil da **Secretaria Municipal de Administração** no deslocamento e apoio às atividades em todas as necessidades advindas das outras secretarias incluindo essencialmente a excelência no atendimento ao munícipe.

**2.3.** A aquisição de veículos será destinada ao transporte de servidores, que irão realizar atendimentos as famílias assistidas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, bem como também será utilizado no deslocamento de servidores fora dos limites territoriais do município, e ainda nos distritos onde a equipe volante realiza atendimentos e acompanhamentos às famílias assistidas. Tendo sua utilização também para transporte de pequenas cargas entre as unidades da secretaria.

**2.4.** A presente aquisição justifica-se devido a necessidade da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** objetivando deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas e rurais, com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento a solicitações. Garantindo assim a eficácia e agilidade no atendimento diário do setor. Ademais justifica-se também pela essencialidade de renovação constante da frota municipal, pois a presente aquisição irá melhorar as condições de trabalho e ainda diminuir custos com manutenção automotiva, tornando assim, mais eficientes as atividades do setor de transportes da secretaria supracitada.

**2.5.** A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** nos dias atuais não dispõe de veículos de pequenas cargas para realizar os diversos trabalhos que se fazem necessários no dia a dia. Então esta aquisição visa atender com precisão as demandas em acompanhar os trabalhos desenvolvidos pelo transporte escolar nas



diferentes linhas no interior do município e suprir as necessidades de pequenos transportes de materiais nos diferentes setores de responsabilidade da secretaria em sua manutenção.

**2.5.1.** Devido à grande demanda de manutenções e pequenos reparos a serem realizadas nos prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e nas unidades escolares, é essencial a aquisição de um veículo destinado ao transporte de materiais de construção e equipe de funcionários, garantindo assim as condições mínimas e necessárias para que as escolas mantenham suas atividades diárias, conforme o calendário de 200 dias letivos.

**2.5.2.** Considerando-se também as unidades escolares existentes em distritos do município e em comunidades rurais, há a necessidade de deslocar estes materiais e funcionários por longas distâncias, evitando assim o deslocamento de vários veículos e otimizando os serviços a serem prestados.

**2.5.3.** Ressalta-se que este veículo também viabilizará o transporte de materiais e equipamentos conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura ou atendimento de eventos culturais.

**2.6.** Tal aquisição tem como objetivo atender as demandas da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** como os projetos ginástica na praça, zumba na cidade e eventos esportivos realizados no âmbito do município, fazendo de forma mais ágil e segura o transporte dos equipamentos necessários.

**2.7.** A presente aquisição justifica-se devido a necessidade da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** no deslocamento do apoio técnico operacional desta secretaria para atendimento de nossas demandas urbanas, com vistas ao fortalecimento no atendimento ao microempreendedor individual e suas necessidades. Garantindo assim resultados exitosos no atendimento diário do setor. Ademais justifica-se também pela distância da secretaria bem como do aumento de servidores para atender as referidas demandas.

**3. Quantitativo do serviço/produto a ser contratado ou adquirido:**

CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
LISTA DE COMPRAS Nº 734/2022

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:**

OUTUBRO / 2022

**5. Check List Final de Formalização do Processo**

- ( X ) Parecer Contábil nº 584/2022;
- ( X ) Lista de Compras nº 734/2022;
- ( X ) Cotações (Orçamentos/ Atas);
- ( X ) Termo de Referência (02 Vias assinadas e vistadas);
- ( X ) Balizamento e quantitativos (Anexo I Termo de Referência);
- ( ) Documentação do Fornecedor para o CRC (Quando for Dispensa ou Inexigibilidade).



**6. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização:**

	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>
<b>Titular:</b>	Fábio Hubner
<b>Substituto:</b>	Alexsandro Antonio dos Santos..
	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>
<b>Titular:</b>	Mec Uzaid Bezerra de Siqueira
<b>Substituto:</b>	Alisson Soares da Silva
	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>
<b>Titular:</b>	Marcos Paulo Barreto
<b>Substituto:</b>	Sirlei Lisete Gribler
	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>
<b>Titular:</b>	Keyla Cristina D'Agostin
<b>Substituto:</b>	Adevanir Pereira da Silva
	<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>
<b>Titular:</b>	Gerson Candido Ribeiro
<b>Substituto:</b>	Leandro Cesar Gehlen
	<b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>
<b>Titular:</b>	Irineu Zambiasi
<b>Substituto:</b>	Anderson Moreno Espíndola
	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>
<b>Titular:</b>	Sandronéia Aparecida Klauss
<b>Substituto:</b>	Maira Schell

Sorriso-MT, 26 de setembro de 2022.

---

**Sílvio André Stolfo**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**